



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 633/2022

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º A praça situada no cruzamento das Ruas Dr. Rubem Amado, Ademar Vale e Professor Sebastião Patrús de Sousa, no Bairro Nossa Senhora do Rosário, conhecida por Praça Nossa Senhora do Rosário, cuja denominação não se deu por lei municipal, passa a denominar-se **PRAÇA MARIO DO LIVRAMENTO RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de março de 2022.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
- Vereador -